

**EDITAL Nº 01/17 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017
SELEÇÃO PARA GRUPO DE ESTUDOS**

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio - UNILEÃO, em especial o Curso de Direito, considerando a necessária promoção de iniciação à pesquisa, ainda mais, de incentivo às atividades de ensino, resolve dar ciência aos (as) **alunos (as) do Curso de Direito**, que estejam devidamente matriculados (as) nesta Instituição, a partir do **4º período**, da abertura das inscrições e das normas relativas ao processo seletivo para composição dos **Grupos de Estudos em:**

- Grupo I – Direito à Cidade;**
- Grupo II – Bioética;**
- Grupo III – Direito Processual Civil;**
- Grupo IV – Direito do Trabalho;**
- Grupo V – Direitos Humanos.**

Os(as) alunos(as) selecionados(as) não manterão qualquer vínculo estatutário, trabalhista ou fiscal com esta Instituição de Ensino Superior, mas assumirão a responsabilidade de cumprir as obrigações referentes ao grupo que passa a compor.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Os(as) alunos(as) selecionados(as) deverão estar cursando Direito, nesta Instituição de Ensino, a partir do **4º período**, bem como, ter cursado ou estar regularmente matriculado(a) nas disciplinas obrigatórias para cada grupo de estudo, conforme quadro abaixo e demais normas constantes deste Edital.

GRUPO	AREA DE CONCENTRAÇÃO	MATRICULADO	DISCIPLINAS JÁ CURSADAS
I	Direito à Cidade	Direito Constitucional III,	Metodologia da Pesquisa Jurídica, Direito Civil II, Direito Constitucional I e II, Direitos Humanos.
II	Bioética		
III	Direito Processual Civil	Direito Processual Civil IV.	Direito Civil VI e Direito Constitucional III
IV	Direito do Trabalho	Direito do Trabalho II	Direito do Trabalho I, Direito Constitucional I, II e III.
V	Direitos Humanos	Direito Constitucional III,	Direitos Humanos e Movimentos Sociais; Direito Constitucional I e II; Direito Administrativo I, Direito do Trabalho I,

1.2. A Coordenação do Curso de Direito da UNILEÃO, ficará responsável pela seleção de que trata este Edital, considerando o perfil do (a) aluno (a) definido para o exercício das funções.

2. DO PERFIL DEFINIDO PARA A SELEÇÃO:

2.1. Aluno (a) que tenha cursado ou esteja concluindo todas as disciplinas indicadas no item 1.1 e tenha o desejo de aprofundar seus estudos sobre os temas relativos ao Direito à Cidade.

2.2. Aluno(a) que tenha dificuldade de se expressar oralmente em público e precise superar essa limitação ou que tenha desejo de se aperfeiçoar nas atividades voltadas para o ensino.

2.3. Aluno (a) que tenha disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades presenciais no grupo de estudos, bem como para o estudo individual dos conteúdos indicados, preparação os documentos exigidos (planos de aula, roteiro de aula, relatórios etc), e participação dos seminários estabelecidos.

3. DAS VAGAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS:

3.1. Serão ofertadas 120 vagas destinadas aos alunos da manhã e noite conforme quadro de distribuição abaixo.

3.2. Os grupos de estudos funcionarão, ordinariamente, de **segunda a sábado**.

GRUPO	AREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
I	Direito à Cidade	20	Sábado, 8h00 às 11h20
II	Bioética (Dois Grupos)	20+20	Terça-feira, 11h50 às 13h30 e Quinta-feira, 16h30 às 18h
III	Direito Processual Civil	20	Quinta-feira, 14h às 18h
IV	Direito do Trabalho	20	Terça-feira, 18h às 20h
V	Direitos Humanos	20	Terça-feira, 14h30 às 17h30 (Encontros quinzenais)

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o (a) aluno (a) deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição implicará na ciência e na tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, não podendo alegar o desconhecimento do seu inteiro teor.

4.2. Os (as) candidatos (as) deverão preencher o formulário de inscrição constante do **ANEXO I** deste edital, que estará disponível no site desta Instituição de Ensino Superior, qual seja: <http://www.leaosampaio.edu.br/>. Anexo ao presente Edital.

4.3 As inscrições serão realizadas no período de **03/03/2017 a 23/02/2017**, com a entrega do formulário de inscrição na Coordenação do Curso de Direito, da UNILEÃO, campus Lagoa Seca, localizada à Av. Maria Leticia Leite Pereira s/nº – Lagoa Seca- Juazeiro do Norte - CE, no horário das 08h às 12h e das 18h às 22h.

4.4. A efetivação da inscrição se dará com a entrega do formulário de inscrição, devidamente preenchido, acompanhado da cópia do histórico comprovando a matrícula nas disciplinas referidas no item 1.1 deste Edital .

4.5. O (a) candidato (a) terá a sua inscrição cancelada se não atender a exigência do item 4.4. e aos pré-requisitos indicados neste Edital.

5. DAS FASES DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção obedecerá às seguintes fases:

a) **INSCRIÇÃO**, fase não eliminatória, exceto se a ficha não estiver preenchida e instruída com o histórico do (a) candidato (a), conforme dispõe exigência do item 4.4;

b) **ANÁLISE DO HISTÓRICO**, fase classificatória que implicará na verificação do rendimento acadêmico global, médias finais nas disciplinas referidas no item 1.1 deste Edital.

c) **ENTREVISTA**, fase classificatória que implicará na verificação do real interesse/necessidade do(a) aluno(a), bem como sua disponibilidade de tempo para a execução das atividades do Grupo de Estudos.

6. DO CRONOGRAMA

Inscrições: **03/03/2017 a 08/03/2017**

Análise dos Históricos: 09/03/2017

Divulgação da lista Definitiva dos Candidatos Inscritos aptos à fase de entrevistas:
10/03/2017

Realização das entrevistas: 13/03/2017

Divulgação do Resultado da Seleção: 15/03/2017
Reunião Inaugural do Grupo de Estudos: 16/03/2017

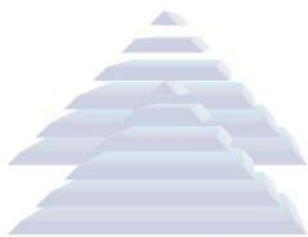
7. DA CARGA HORÁRIA E DO LOCAL DA ATIVIDADE:

A atividade no Grupo de Estudos será desenvolvida em jornadas semanais ou quinzenais de 01:40 (uma hora e meia), no período de 06 de março a 12 de junho, e implicará no total de 20 (vinte) horas semestrais de atividades complementares.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O resultado de seleção será divulgado no site do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, e será afixado nos quadros de aviso desta Instituição de Ensino Superior, sendo de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar os comunicados e as convocações.

Juazeiro do Norte – CE, 02 de março de 2017.



UNILEÃO
Centro Universitário

Cecília Érika d'Almeida Lôbo
Coordenadora do Curso de Direito

Christiano Siebra Felício Calou
Coordenador Adjunto do Curso de Direito

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE
MEMBROS PARA O GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO À CIDADE**

NOME: _____

PERÍODO (SEMESTRE E TURNO) _____

MATRÍCULA _____ **EMAIL** _____

TELEFONE() _____ **CELULAR** () _____

CURSOU AS DISCIPLINAS EXIGIDAS:

Metodologia da Pesquisa Jurídica () Direito Civil I () Direito Civil VI () Direito Penal I ()
Direito Penal II () Direito Civil IV () Direito Constitucional I () Direito Constitucional II ()
Direitos Humanos () Direito Processual Civil IV () Direito Trabalho I () Direito Trabalho II ()
Direito Administrativo I ()

CURSOU OU ESTÁ CURSANDO:

Direito Constitucional III () Direito Trabalho II () Direito Processual Civil IV ()

ASSINATURA/DATA _____

recortar

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O GRUPO

() Direito à Cidade () Bioética () Direito Processual Civil () Direito do Trabalho
() Direitos Humanos

NOME: _____

PERÍODO (SEMESTRE E TURNO) _____ **MATRÍCULA** _____

DATA DA INSCRIÇÃO _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO _____